

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

ESTADO DA BAHIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2017 - DL
	Processo Nr.: 29/2017 Data: 20/02/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA Endereço: AVENIDA VITORIA ROSSI MARTINI 435 Cidade: Indaiatuba - SP CNPJ: 08.714.102/0001-80	Código: 209 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: O PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE REGISTRO TIPO CHATO DN 200 PN 10, PARA ATENDER DIVISÃO TÉCNICA DOSAAE DE CATU.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	PÇ	REGISTRO TIPO CHATO DN 200 FLANGEADO PN 10
2	2,00	PÇ	CABEÇOTE PARA VALVULA GAVETA DN 200

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.S.º o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA para AQUISIÇÃO DE REGISTROS CHATO (VALVULA DE GAVETA DN 200 PN 10) SEGUIDO DO SEU CABEÇOTE a fim de atender Divisão Técnica do SAAE de Catu, no valor de R\$ 2.097,90 (dois mil e noventa e sete reais e noventa centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.
Salientamos ainda que os preços apresentados pela Empresa AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA, estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada SAAE.

Catu, 20 de Fevereiro de 2017

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2017 - DL

Processo Nr.: 29/2017
Data: 20/02/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 2.097,90 (dois mil e noventa e sete reais e noventa centavos)

Pagamento.....: 30 dias